**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**
**PODER EXECUTIVO**
**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 213/11
Folha 002
Assinatura

**Ofício nº.** 144 **/GP/11** **Em** 27 **de maio de 2011**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 1554 de 27 de maio de 2011, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE OURO PRETO – ACIOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para que o mesmo seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**JUAN ALEX TESTONI**
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 145
Recebido em 27/05/11
As 12:05 Horas

**À Sua Excelência o Senhor**
**GILVANE FERNANDES DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**
**PODER EXECUTIVO**
**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 213
Folha 003
Assinatura

**MENSAGEM Nº.** 309

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº. 1554 de 27 de maio de 2011, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE OURO PRETO – ACIOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para que seja submetida de Regime Especial de Urgência à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Pretende a presente matéria regularizar a situação atual dos repasses financeiros feitos a entidades sem fins lucrativos que promovam eventos culturais e esportivos no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Justifica-se o referido repasse financeiro pelo envolvimento da sociedade na Administração Pública, na gestão dos recursos repassados, proporcionando maior agilidade, redução de custos, transparência nos serviços públicos e posterior prestação de contas em conformidade com as legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Impera dizer aos Senhores Vereadores, que é necessária autorização legislativa específica para firmar convênio com a entidade, nos termos do art. 19 da Lei nº. 1.357, de 15 de junho de 2008 – LDO.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste, em 27 de maio de 2011.

**JUAN ALEX TESTONI**
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 213
Folha 004
Assinatura

**PROJETO DE LEI Nº. 1554 , DE 27 DE MAIO DE 2011.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE OURO PRETO – ACIOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE OURO PRETO – ACIOP - CNPJ 04.394.888-0001-45, entidade sem fins lucrativos; para realização da FESTA COMEMORATIVA AO 30° ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, no valor de R$ 140.750,00 (cento e quarenta mil e setecentos e cinqüenta reais), mediante repasse financeiro.

**§ 1º.** A entidade deverá preencher todos os requisitos necessários, para contratação junto a órgãos públicos, comprovados no ato do cadastramento junto ao órgão competente, apresentando:

a) Estatuto Social da Entidade;
b) Ata de Fundação da Entidade;
c) Ata da eleição da atual diretoria da Entidade;
d) Documentação (RG/CPF), do Presidente e do Tesoureiro da Diretoria;
e) Comprovante de Endereço, do Presidente e do Tesoureiro da Diretoria;
f) Comprovante de abertura de Conta Bancária;
g) Comprovante de CNPJ;
h) Certidão Negativa Municipal;
i) Certidão Negativa Estadual;
j) Certidão Negativa FGTS;
k) Certidão Negativa Conjunta – Receita Federal;
l) Certidão Negativa Previdenciária; e
m) Reconhecimento como de utilidade pública, através de Lei Específica.

**§ 2º.** A entidade convenente poderá atuar como Unidades Executoras das Divisões de Cultura e Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE.

**Art. 2º.** O recurso a ser repassado no que se tratam o artigo. 1°. desta Lei cobrirão despesas com:

I. Materiais de Consumo;

II. Premiações;

III. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

IV. Serviços de Terceiros – Pessoa Física; e;

V. Outros, desde que vinculados ao evento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º.** As condições, obrigações e o valor do repasse serão previstos nos termos de convênio.

**Art. 4º.** A prestação de contas será feita junto ao órgão competente da Prefeitura, nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotação própria, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

**02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**13.392.0009.2.033 – Desenvolvimento da Cultura**

**3.3.50.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso: 001 – Próprio**

**Art. 6º.** As atividades resultantes dos eventos culturais e esportivos beneficiados por esta Lei terão de destacar, em sua publicidade, o nome e o apoio institucional do Município de Ouro Preto do Oeste.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 213/11
Folha 005
Assinatura

Ouro Preto do Oeste, em 27 de maio de 2011.

**JUAN ALEX TESTONI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 21:45
Em 30 de 05 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 22:15
Em 30 de 05 de 11

Receita Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 013/11
Folha 006
Assinatura

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **04.394.888/0001-45**<br>**MATRIZ** | | **21/09/1984** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOC COML E INDL DE OURO PRETO DO OESTE ACIOP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV XV DE NOVEMBRO** | **1092** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **76.920-000** | **UNIAO** | **OURO PRETO DO OESTE** | **RO** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **30/05/2011** às **19:12:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/05/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 213/11
Folha 007
Assinatura

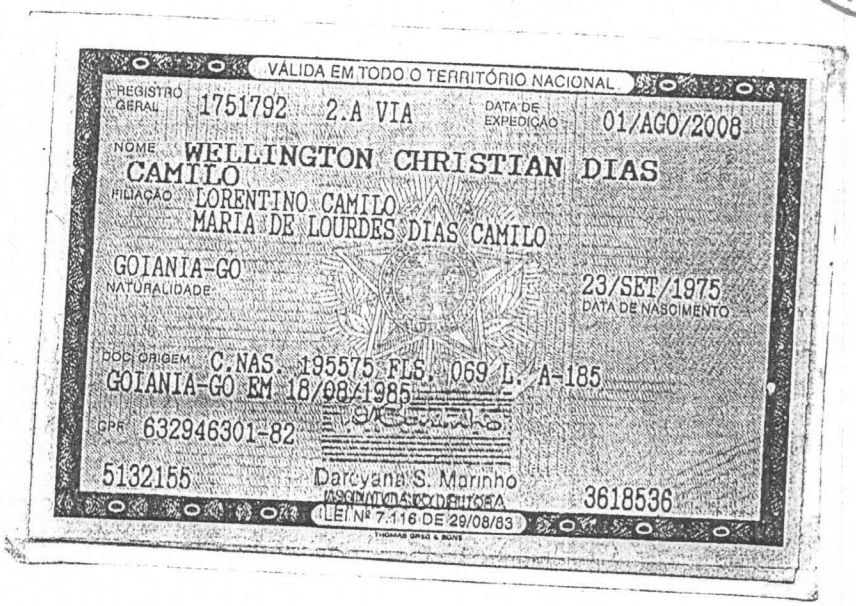
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1751792 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/AGO/2008

NOME WELLINGTON CHRISTIAN DIAS CAMILO

FILIAÇÃO LORENTINO CAMILO
MARIA DE LOURDES DIAS CAMILO

GOIANIA-GO
NATURALIDADE

23/SET/1975
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 195575 FLS. 069 L. A-185
GOIANIA-GO EM 16/08/1985

CPF 632946301-82

5132155

Darcyana S. Marinho
ASSINATURA DO DIRETOR

3618536

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIEG & SONS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIEG & SONS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI*06



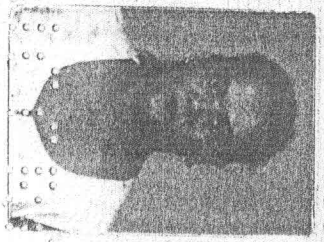

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 707.924

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/1999

NOME
MARCIA APARECIDA CRUZ DA CUNHA

FILIAÇÃO
Pedro Cruz
Helena Rocha da Cruz

NATURALIDADE
Tumiritinga-MG

DATA DE NASCIMENTO
13/04/1964

DOC ORIGEM
Cert.Cas.001/Fls.001/Liv.01-Aux.
Exp. Tumiritinga-MG, 12/03/1989.

ASSINATURA DO DIRETOR

Cod. 0013-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCIA APARECIDA CRUZ DA CUNHA

Nº de Inscrição
543826886-04

Data do Nascimento
13/04/64

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
X Marcia Aparecida Cruz da Cunha
MARCIA APARECIDA CRUZ DA CUNHA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 27/03/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 213/11
Folha 008
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 213/11
Folha 009
Assinatura

Ata de apuração da eleição da diretoria da Associação Comercial e Industrial de Ouro Preto (ACIOP), realizada em vinte e cinco de fevereiro de 2011, na sede da ACIOP, de acordo com o disposto no artigo 35º ao 43º do estatuto que Rege esta entidade, dando início ás 8:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2011, e tendo sido efetuado o encerramento as 12:00 horas não havendo quórum em primeira convocação, realizou-se meia hora após, em segunda convocação, onde foi apurada a quantidade de cédulas depositadas na urna e/ou dido esta com o número de votantes, foi encontrado o seguinte resultado:
Votos apurados: 40 (quarenta) votos
Votos válidos: 40 (quarenta) votos
Votos contra: 0 (zero)
Votos nulos: 0 (zero)
Votos brancos: 0 (zero)
Total de votos: 40 (quarenta) votos
Dos 196 (cento e noventa e seis) associados com direito a voto, quarenta estive presente e todos com direito a voto. De onde dos números acima a chapa RENOVAÇÃO, sendo chapa única recebeu 40 (quarenta) votos, estando de acordo com estatuto desta entidade foi proclamada eleita, sendo os membros:
Presidente: Márcia eAparecida Cruz da Cunha, brasileira, casada, comerciante, CI/RG: 707.924 SSP/RO, CPF: 543.826.88e-04, residente e domiciliada a Rua princesa Isabel, 103, Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste. Vice-Presidente: Maria da Penha Arrabal, brasileira, casada, comerciante, CI/RG: 354.519 SSP/RO, CPF: 349.899.192-20, residente e domiciliada, a Av Marechal Rondon, 039, Ouro Preto do Oeste.
1º Tesoureiro: Wellington Cheistian D. Camilo, brasileiro casado, comerciante, CI/RG: 175.1792 SSP/GO, CPF: 632.946.301-82, residente e domiciliado, a AV Marechal Rondon, 1025,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 2/3/11
Folha 010
Assinatura



Jd. Tropical, Ouro Preto do Oeste. 2º TESOUREIRO: Valdeir Teixeira, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG: 1.689.354 SSP/PR, CPF: 334.550.669-68, residente e domiciliado, a Rua Edna Nery, 3368, Jd. Tropical, Ouro Preto do Oeste. 1º Secretário: Eber Machado Dutra, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG: 701.390 SSP/RO, CPF: 732.788.232-49, residente e domiciliado, a AV. Duque de Caxias, 1354, Nova Ouro Preto, Ouro Preto do Oeste. 2º SECRETÁRIO: JOEL José da Silva, casado, comerciante, CI/RG: 320.731 SSP/RO, CPF: 279.782.062-20, residente e domiciliado, a AV XV de novembro, 117, Ouro Preto do Oeste. Relações Públicas: Emerson Luiz Egydio, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG: 520.541 SSP/RO, CPF: 283.009.632-00, residente e domiciliado, a Rua Marechal Rondon, 891, Ouro Preto do Oeste. CONSELHO FISCAL: Antonio Zenildo Tavares Lopes, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG: 463.255, SSP/RO, CPF: 589.810.632-49, residente e domiciliado, a Rua Getúlio Vargas, 103, União, Ouro Preto do Oeste. CONSELHO FISCAL: Alfredo Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG: 279.056 SSP/RO, CPF: 272.032.802-25, residente e domiciliado, a Rua Capitão Silvio Gonçalves de Farias, 451, Ouro Preto do Oeste. CONSELHO FISCAL: Ubiratan Rosa de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG: 1.526.780 SSP/GO, CPF: 324.412.581-68, residente e domiciliado, a Rua Gonçalves Dias, 800, Ouro Preto do Oeste. CONSELHO FISCAL: Marcos Antônio Marques, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG: 069.452 SSP/MS, CPF: 254.683.321-91, residente e domiciliado, a AV Daniel Lombardi, 398, Ouro Preto do Oeste. CONSELHO FISCAL: Paula Cláudia O. S. Vasconcelos, brasileira, casada, comerciante, CI/RG: 074.343.8159 SSP/BA, CPF: 902.672.905-78, residente e domiciliada, a Rua Duque de Caxias, 523, Ouro Preto do Oeste. CONSELHO FISCAL: Reginaldo Mártires

Pinheiro Júnior brasileiro, casado, comerciante, CF/RG: 660.380.960 SSP/MA, CPF: 862.004.701-97, residente e domiciliado, a AV. Castelo Branco, S/N, Ouro Preto do Oeste. Que tomam posse em 1º (primeiro) de março de 2011, terminando em 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2013, conforme reza o artigo 37º § 3º do estatuto que rege esta entidade, fica registrado a atualização de endereço da ACIOP que antes era Rua São Paulo, 150, sendo o novo endereço AV. XV de novembro, 1092, bairro União, nada mais havendo a relatar foi encerrada a presente ata da qual eu Genildo Ramos Mendonça, lavrei e assinei juntamente com os membros da mesa apurada.

Genildo Ramos Mendonça

Marcio Rigon

Antonio Zendo + DM

Márcio Aparecido Cruz da Cunha

Wellington C. D. Camilo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 213/11
Folha 011
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOC COML E INDL DE OURO PRETO DO OESTE ACIOP**
**CNPJ: 04.394.888/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:20:27 do dia 21/03/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2011.
Código de controle da certidão: **021E.47E0.DC0E.8001**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.